



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388  
E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31  
ARAPOTI – PARANÁ

### DECRETO Nº 3599/2014

**Súmula:** Nomeia componentes para formação de Equipe Técnica Municipal para a atualização da Planta Genérica de Valores Imobiliários.


**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ,** usando de suas atribuições e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização da Planta Genérica de Valores Imobiliários do Município de Arapoti.

### DECRETA

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros responsáveis para promover a atualização da Planta Genérica de Valores Imobiliários do Município de Arapoti, conforme relacionados abaixo:

- I – Márcio Ricardo Rodrigues de Almeida – Coordenador
- II – Maria Regina dos Santos
- III – Ademar do Espírito Santo
- IV – Cleusa Barbosa Macan Brizola
- V – Luis Antônio Bispo
- VI – Liliane Claro Brizola
- VII – Ivandro Possato
- VIII – Jeovane Varela
- IX – Iwair Machado
- X – Hugo Timm Alves
- XI – José Mauro de Almeida Afonso
- XII – Zélio Melo
- XIII – Leandro Furquim da Silva
- XIV – Rubens Ferraz Bassani
- XV – Valdir dos Santos

PUBLICADO	
Diário	<u>Felha</u>
Oficial	<u>Actus</u>
Edição	<u>Discussão</u>
Nº	<u>121</u> Página <u>A2</u>
Data	<u>17/09/2014</u>
Visto	

**Art. 2º** - Os serviços decorrentes das atribuições determinadas por este decreto são considerados de relevante interesse público, sem ônus para a municipalidade.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO  
EM, 15 DE SETEMBRO DE 2014.



**-BRAZ RIZZI-**  
Prefeito